



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 915 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 22 de março de 2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito

Rubem Vieira de Souza

Vice-Prefeito

Valter de Almeida Matos da Costa

Procurador-Geral do Município

Thiago Morani

Controlador-Geral do Município

Geraldo Gomes de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Gabinete

Frederico Antonio Carneiro de Moraes

Secretário Municipal de Governo

Carlos André Franco Marques Viana

Secretário Municipal de Fazenda

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Executiva e Comunicação

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes

Secretaria Municipal de Administração

Sheila Priscila da Silva Nogueira Honorato (Interina)

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Samuel Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Carlos Eduardo Carneiro Zoia

Secretário Municipal de Eventos

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes (Interino)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Victor Soares Benezath

Secretário Municipal de Turismo e Esporte

Fernanda Spindola Motta

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Cezare Yukio Iwanaga (interino)

Secretário Municipal de Transporte

José Carlos da Silva Filho

Secretaria Municipal de Assistência Social

Micheli Sobral dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento

Shayene Figueiredo Barreto

Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Antonio Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Segurança Pública,

Defesa Civil e Trânsito

Gilson Stutz de Oliveira Júnior (Interino)

Presidente ITAPREVI

Fabio Guiller Peixoto Diepes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Mesa Diretora

Presidente: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vice-Presidente: Vinícius Alves de Moura Brito

2º Vice-Presidente: Julio Cesar José de Andrade Filho

3º Vice-Presidente: José Domingos do Rozario

1º Secretário: Fabio Luis da Silva Rocha

2º Secretário: Alexandre Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Alexandre Valença de Paula

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Fabio Luis da Silva Rocha

Vereador: Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Vereador: Gilberto Chediac Leitão Torres

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador: Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: José Domingos do Rozario

Vereador: Julio Cesar José de Andrade Filho

Vereador: Vinícius Alves de Moura Brito



E XPEDIENTE

Jornal Oficial de Itaguaí

Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007

Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014

Disponível para download em:

<https://itaguai.rj.gov.br/jornal-oficial/>

Secretaria Municipal de Governo

Email: publicacao@itaguai.rj.gov.br

Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí

Tel: 3782-9000 - www.itaguaí.rj.gov.br

Câmara Municipal de Itaguaí

Tel: (21) 2688-1136/2688-1236

www.camaraitaguaí.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

*Republicação do Decreto nº 4.561/2021 em razão de incorreção.

DECRETO Nº 4.561 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “i” e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.677.746,58 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
40	2.011	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	04	ANULAÇÃO	20.000,00	
47	2.011	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	04	ANULAÇÃO		20.000,00
632	2.466	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	04	ANULAÇÃO	3.000,00	
642	2.467	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	04	ANULAÇÃO		1.000,00
646	2.467	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	04	ANULAÇÃO		1.000,00
650	2.467	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	04	ANULAÇÃO		1.000,00
790	2.049	INVESTIMENTOS	4.4.90.92	04	ANULAÇÃO	15.000,00	
140	2.033	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	12	ANULAÇÃO		15.000,00
146	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	7.209.915,56	
187	2.308	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	400.000,00	
202	2.309	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	1.200.000,00	
310	2.441	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	12	ANULAÇÃO		5.000,00
791	2.441	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.93	12	ANULAÇÃO	5.000,00	
325	2.245	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	13	ANULAÇÃO	5.000,00	
362	2.314	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	13	ANULAÇÃO		5.000,00
105	2.249	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	15	ANULAÇÃO		5.843,81
789	2.249	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	15	ANULAÇÃO	5.843,81	
TOTAL						8.863.759,37	53.843,81

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
1	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO	184.359,60	
2	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
4	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
6	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
7	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.91.02	10	ANULAÇÃO		170.766,75
13	1.119	INVESTIMENTOS	4.4.90.51	10	ANULAÇÃO		20.000,00
18	2.027	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		50.000,00
25	2.030	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		50.000,00
26	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		28.000,00
27	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		1.780.000,00
29	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	185.200,00	
47	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		50.000,00
51	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	29.700,00	
52	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		50.000,00
55	2.113	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		57.700,00
62	2.133	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.94	10	ANULAÇÃO		100.000,00
72	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	30.000,00	
73	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		184.359,60
76	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.46	10	ANULAÇÃO		1.086.200,00
80	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.93	10	ANULAÇÃO	140.766,75	
82	2.133	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		10.000,00
118	2.143	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	500.000,00	
120	2.143	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		12.000,00
125	2.147	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO		1.000.000,00
125	2.147	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	SUPERAVIT	7.363.618,19	
132	2.147	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	901.000,00	
157	2.152	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.32	10	ANULAÇÃO	400.000,00	
174	2.199	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		24.400,00
178	2.199	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	24.400,00	
190	2.304	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		40.000,00
192	2.304	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	68.000,00	

197	2.304	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		20.000,00
198	2.305	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO	160.000,00	
200	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		160.000,00
201	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		30.000,00
202	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	16.000,00	
207	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		16.000,00
219	2.488	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO	1.000.000,00	
223	2.488	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	100.000,00	
228	2.488	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		30.000,00
233	2.484	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	SUPERAVIT	920.692,67	
252	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.46	10	ANULAÇÃO	1.100.000,00	
253	2.113	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO	100.000,00	
TOTAL						13.253.737,21	4.969.426,35

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
3	2.300	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO	10.250,00	
93	2.331	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO		10.250,00
118	2.502	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	08	ANULAÇÃO		100.000,00
119	2.502	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	08	ANULAÇÃO	80.000,00	
121	2.502	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO	20.000,00	
TOTAL						110.250,00	110.250,00

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
4	2.173	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	01	ANULAÇÃO		450.000,00
14	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.51	01	ANULAÇÃO	430.000,00	
26	2.174	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	04	ANULAÇÃO	20.000,00	
TOTAL						450.000,00	450.000,00

TOTAL GERAL

22.677.746,58

5.583.520,16

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.909 de 29 de dezembro de 2020;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

(a) Rubem Vieira de Souza- Prefeito Municipal.

ANEXO

BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 81134-3
 Fonte de Recursos Fundeb - 15

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades 9.233.154,73	Restos a Pagar 3.932,60
	DDO 419.306,57
Deficit	Superavit 8.809.915,56
Total 9.233.154,73	Total 9.233.154,73

Fichas 146, 187 e 202

Conta Vinculada 86330-0
 Fonte de Recursos Covid Inciso I LC 173

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades 1.051.434,07	Restos a Pagar 0,00
	DDO 130.741,40
Deficit	Superavit 920.692,67
Total 1.051.434,07	Total 1.051.434,07

Ficha 233

Conta Vinculada 624004-0 / 624016-0 / 84129-3
 Fonte de Recursos 04 - Gestão Plena

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades 11.943.062,04	Restos a Pagar 4.451.363,03
	DDO 128.080,82
Deficit	Superavit 7.363.618,19
Total 11.943.062,04	Total 11.943.062,04

Ficha 125

TELECOVID (21) 3782-9050



PORTARIAS:

PORTARIA Nº 0790, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **JOSIEL DOS REIS MARQUES PEREIRA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Eventos.

PORTARIA Nº 0791, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **MONICA MOREIRA DE ANDRADE**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Eventos.

PORTARIA Nº 0825, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **CICERA MONTEIRO DE ANDRADE VIANNA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0826, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **MARIZETE ROCHA SIQUEIRA MENDONÇA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0827, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **SEVERO CURADO RIBEIRO NETO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0828, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **EDUARDO LUIZ CICERO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0829, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **FRANCISCO WASHINGTON ALVES DA COSTA JUNIOR**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0830, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **TALITA BERNARDO DOS SANTOS ALVES**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II**, Símbolo “DAS-7”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

PORTARIA Nº 0838, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **PALOMA AMARANTE FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo “DAS-6”, da Secretaria Municipal Saúde.

PORTARIA Nº 0839, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Exonerar com efeito retroativo a 01 de março do corrente ano, **MARCOS ANTONIO FERREIRA BRAGA**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DO PROEIS**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 914 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 17 de março de 2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito

Rubem Vieira de Souza

Vice-Prefeito

Valter de Almeida Matos da Costa

Procurador-Geral do Município

Thiago Morani

Controlador-Geral do Município

Geraldo Gomes de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Gabinete

Frederico Antonio Carneiro de Moraes

Secretário Municipal de Governo

Carlos André Franco Marques Viana

Secretário Municipal de Fazenda

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Executiva e Comunicação

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes

Secretaria Municipal de Administração

Sheila Priscila da Silva Nogueira Honorato (Interino)

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Samuel Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nilce de Oliveira Nascimento Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Carlos Eduardo Carneiro Zoia

Secretário Municipal de Eventos

Fábio Tavares Peleteiro Fentanes (Interino)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Victor Soares Benezath

Secretário Municipal de Turismo e Esporte

Fernanda Spindola Motta

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Cezare Yukio Iwanaga (interino)

Secretário Municipal de Transporte

José Carlos da Silva Filho

Secretaria Municipal de Assistência Social

Micheli Sobral dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento

Shayene Figueiredo Barreto

Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Antonio Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Segurança Pública,

Defesa Civil e Trânsito

Gilson Stutz de Oliveira Júnior (Interino)

Presidente ITAPREVI

Fabio Guiller Peixoto Diepes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Mesa Diretora

Presidente: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vice-Presidente: Vinícius Alves de Moura Brito

2º Vice-Presidente: Julio Cesar José de Andrade Filho

3º Vice-Presidente: José Domingos do Rozario

1º Secretário: Fabio Luis da Silva Rocha

2º Secretário: Alexandre Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Alexandre Valença de Paula

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Fabio Luis da Silva Rocha

Vereador: Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Vereador: Gilberto Chediac Leitão Torres

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador: Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: José Domingos do Rozario

Vereador: Julio Cesar José de Andrade Filho

Vereador: Vinícius Alves de Moura Brito



E XPEDIENTE

Jornal Oficial de Itaguaí

Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007

Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014

Disponível para download em:

<https://itaguai.rj.gov.br/jornal-oficial/>

Secretaria Municipal de Governo

Email: publicacao@itaguai.rj.gov.br

Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí

Tel: 3782-9000 - www.itaguaí.rj.gov.br

Câmara Municipal de Itaguaí

Tel: (21) 2688-1136/2688-1236

www.camaraitaguaí.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4.561 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “i” e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.314.128,39 (quinze milhões, trezentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
40	2.011	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	04	ANULAÇÃO	20.000,00	
47	2.011	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	04	ANULAÇÃO		20.000,00
632	2.466	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	04	ANULAÇÃO	3.000,00	
642	2.467	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	04	ANULAÇÃO		1.000,00
646	2.467	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	04	ANULAÇÃO		1.000,00
650	2.467	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	04	ANULAÇÃO		1.000,00
790	2.049	INVESTIMENTOS	4.4.90.92	04	ANULAÇÃO	15.000,00	
140	2.033	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	12	ANULAÇÃO		15.000,00
146	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	7.209.915,56	
187	2.308	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	400.000,00	
202	2.309	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	SUPERAVIT	1.200.000,00	
310	2.441	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	12	ANULAÇÃO		5.000,00
791	2.441	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.93	12	ANULAÇÃO	5.000,00	
325	2.245	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	13	ANULAÇÃO	5.000,00	
362	2.314	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	13	ANULAÇÃO		5.000,00
105	2.249	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	15	ANULAÇÃO		5.843,81
789	2.249	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	15	ANULAÇÃO	5.843,81	
TOTAL						8.863.759,37	53.843,81

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
1	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO	184.359,60	
2	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
4	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
6	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	10.000,00	
7	2.432	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.91.02	10	ANULAÇÃO		170.766,75
13	1.119	INVESTIMENTOS	4.4.90.51	10	ANULAÇÃO		20.000,00
18	2.027	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		50.000,00
25	2.030	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		50.000,00
26	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		28.000,00
27	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		1.780.000,00
29	2.036	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	185.200,00	
47	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		50.000,00
51	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	29.700,00	
52	2.113	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		50.000,00
55	2.113	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		57.700,00
62	2.133	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.94	10	ANULAÇÃO		100.000,00
72	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	30.000,00	
73	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO		184.359,60
76	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.46	10	ANULAÇÃO		1.086.200,00
80	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.93	10	ANULAÇÃO	140.766,75	
82	2.133	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		10.000,00
118	2.143	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	500.000,00	
120	2.143	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		12.000,00
125	2.147	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO		1.000.000,00
132	2.147	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	901.000,00	
157	2.152	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.32	10	ANULAÇÃO	400.000,00	
174	2.199	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		24.400,00
178	2.199	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	24.400,00	

190	2.304	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO		40.000,00
192	2.304	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	10	ANULAÇÃO	68.000,00	
197	2.304	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO		20.000,00
198	2.305	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO	160.000,00	
200	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		160.000,00
201	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	10	ANULAÇÃO		30.000,00
202	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	16.000,00	
207	2.305	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		16.000,00
219	2.488	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	ANULAÇÃO	1.000.000,00	
223	2.488	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	10	ANULAÇÃO	100.000,00	
228	2.488	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO		30.000,00
233	2.484	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	10	SUPERAVIT	920.692,67	
252	2.133	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.46	10	ANULAÇÃO	1.100.000,00	
253	2.113	INVESTIMENTOS	4.4.90.52	10	ANULAÇÃO	100.000,00	
TOTAL						5.890.119,02	4.969.426,35

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
3	2.300	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO	10.250,00	
93	2.331	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO		10.250,00
118	2.502	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	08	ANULAÇÃO		100.000,00
119	2.502	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	08	ANULAÇÃO	80.000,00	
121	2.502	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.39	08	ANULAÇÃO	20.000,00	
TOTAL						110.250,00	110.250,00

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
4	2.173	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	01	ANULAÇÃO		450.000,00
14	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.51	01	ANULAÇÃO	430.000,00	
26	2.174	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.36	04	ANULAÇÃO	20.000,00	
TOTAL						450.000,00	450.000,00
TOTAL GERAL						15.314.128,39	5.583.520,16

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos I e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.909 de 29 de dezembro de 2020;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal

ANEXO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 81134-3

Fonte de Recursos Fundeb - 15

ATIVO
Financeiro
Disponibilidades 9.233.154,73
Deficit
Total 9.233.154,73

PASSIVO
Financeiro
Restos a Pagar 3.932,60
DDO 419.306,57
Superavit 8.809.915,56
Total 9.233.154,73

Fichas 146, 187 e 202

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 86330-0

Fonte de Recursos Covid Inciso I LC 173

ATIVO
Financeiro
Disponibilidades 1.051.434,07
Deficit
Total 1.051.434,07

PASSIVO
Financeiro
Restos a Pagar 0,00
DDO 130.741,40
Superavit 920.692,67
Total 1.051.434,07

Ficha 233

DECRETO Nº 4.564, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reabertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto 4.447, de 13 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SGE nº 01/2020/SSR/SGE, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o artigo 167 da Constituição Federal que autoriza a reabertura de crédito extraordinário nos atos promulgados nos últimos quatro meses, nos limites de seus saldos, o quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

CONSIDERANDO os recursos de Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 (PSE) e Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 (PSB) decorrentes do art. 1 da Portaria 378 de 07/05/2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 601 de 29 de janeiro de 2021, Portaria MC nº 605 de 05 de fevereiro de 2021 que autoriza a execução dos saldos financeiros dos recursos do COVID,

CONSIDERANDO ainda o disposto pelos artigos 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, DECRETA:

